

Registrado às Fís. 95 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 29 / 01 / 18
en



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 01 / 18
en

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO
LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Rosangela Borin Antenor Custódio**, titular do cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula 1.862, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 86 de 25/01/2.018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos à 25/01/2.018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 29 de janeiro de 2.018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020